

Ofício nº 317/2022

De: DIDEV/COADM/CGLOG/DGI/ENAP

Ao CPRM - Serviço Geológico do Brasil

DIOGO BERNARDINO DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Assessor da Diretoria de Administração e Finanças

SBN Q 02, BLOCO H, Edifício Central Brasília, 5 andar,

CEP: 70.040-904 – Brasília/DF

Assunto: Realização ampliada da Diretoria Executiva do SGB**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.000934/2022-57.

Prezado Senhor Assessor,

1. Em atenção ao e-mail /CPRM - SEI nº (0551103), informamos que temos disponibilidade de saldo contratual para atender à demanda de lanches por encomenda, bem como confirmamos os espaços para realização do evento. Apresentamos os valores dos serviços a serem prestados pela empresa DMI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, conforme Contrato nº 26/2018:

Órgão: CPRM - Serviço Geológico do Brasil				
Evento: Reunião ampliada da Diretoria Executiva do Serviço Geológico do Brasil - SGB				
Período do evento: 30, 31.03 e 01.04.2022				
Espaços Enap	Período (manhã / tarde)	Dias	Valor Unit	Valor Total
Espaço Inovatio	2	3	R\$ 986,71	R\$ 5.920,26
Sala de aula para apoio da equipe	2	3	R\$ 218,78	R\$ 1.312,68
Sala de aula para entrevistas	2	3	R\$ 218,78	R\$ 1.312,68
Sala para serviço de lanche	x	x	x	x
Custos indiretos com a utilização do espaço obs.: o valor dos custos indiretos é calculado a partir das despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto, da depreciação proporcional da infraestrutura da Enap gerada pelo projeto, do percentual do ativo intangível da Escola.				R\$ 1.084,94
Serviço de lanches (serviço prestado por empresa terceirizada)	Quant.	Dias	Valor Unit	Valor Total
Lanches por encomenda - TIPO A (definir o período)	30	3	R\$ 9,62	R\$ 865,80
obs.: o serviço de lanches será prestado por empresa terceirizada da Enap - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Aditivo Nº 26/2018				
Total				R\$ 10.496,36
Valor: R\$10.496,36 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)				

2. Para a efetivação dos serviços, faz-se necessário que o órgão demandante observe as seguintes informações:

- A execução vai depender dos envios da Nota de Crédito e Programação Financeira no valor do orçamento apresentado
- A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401 e CNPJ 00627612/0001-09

3. Utilizar Natureza de despesa: 33.90.39

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação, acompanhamento e supervisão dos serviços de Lanches por Encomenda tipo A, para apoio ao evento "Reunião ampliada da Diretoria Executiva" que será realizado nos dias 30, 31.03 e 01.04.2022 nas dependências da Enap na Sala Inovatio.

5. CABERÁ À ENAP: Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos. Contratação dos serviços conforme orçamento aprovado, acompanhamento e supervisão dos serviços demandados, logística e arrumação dos espaços, prestar informações necessárias, referente ao evento para a empresa licitada. Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da

execução dos serviços. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto. Prestar contas dos serviços executados, de acordo com a descrição do objeto.

6. CABERÁ À CPRM: Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros antes da data de início do evento. Prestar informações necessárias referentes ao evento. Fiscalizar a execução do serviço contratado.

7. Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiana Paes Carvalho

Chefe de Divisão - Didev

Anexos: I - E-mail CPRM (SEI nº 0551103)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paes Carvalho, Chefe de Divisão**, em 09/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0551105** e o código CRC **A85BAFC5**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900

Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021

www.enap.gov.br - protocolo@enap.gov.br

SEI nº 0551105

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.000934/2022-57